

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova os polos remotos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Educação Tecnológica – EAD/UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os polos remotos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Educação Tecnológica – EAD/UAB:

	POLOS
1	Campo Grande
2	Itaguaí
3	Niterói
4	Nova Friburgo
5	Paracambi
6	Piraí
7	Rio Bonito
8	São Gonçalo
9	Saquarema
10	Volta Redonda

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA